



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001187

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto,
09 JUN 2023

Presidente

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO UTILIZAR OS RECURSOS HUMANOS DA DEFESA CIVIL PARA ORIENTAR E COOPERAR NA PREVENÇÃO DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NO COMÉRCIO DE RIBEIRÃO PRETO DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a Lei Federal Nº 12.608 de 10/04/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil atribui aos municípios (Artigo 8):

- Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança.
- promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situação de desastre.
- estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar e minimizar a ocorrência de desastres;

CONSIDERANDO

que após as medidas de abertura parcial do comércio de Ribeirão Preto, principalmente na região central, e nos principais pólos comerciais da cidade, tem-se observado grande fluxo de pessoas, pessoas em situações de aglomerações, inclusive de pessoas sem o uso de máscaras protetoras e transitando com crianças;

CONSIDERANDO

que este comportamento populacional é contrário as recomendações preventivas e sanitárias para o controle da COVID-19, e projeta para um cenário de agravamento da doença para cidade, que registrou aumento equivalente a 37% no número de casos, e possui 65% dos leitos de UTI ocupados;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



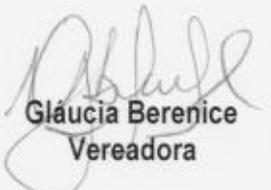
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário seja oficiado a Prefeitura Municipal, para endossar as ações preventivas e educativas contra a COVID-19 por meio do uso dos Recursos Humanos da Defesa Civil como um aliado no combate a COVID-19 em áreas comerciais com aglomeração de pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JUNHO DE 2020.


Gláucia Berenice
Vereadora

AJ/AJ

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2